

REDEFINIÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO NA PERSPECTIVA DA DINÂMICA GEOGRÁFICA DA DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRITORIALIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE.¹Silvia CORREIA²

RESUMO: O estudo das relações de trabalho tem como objeto de estudo as empregadas domésticas que trabalham nos condomínios fechados da cidade de Presidente Prudente/SP. Intencionamos focar se os descumprimentos da legislação, os mecanismos próprios de controle utilizados pelos patrões com efeitos nas rotinas e no próprio processo de trabalho no âmbito doméstico, estão promovendo redefinições no mercado de trabalho ou na dinâmica geográfica (desterritorialização-reterritorialização) das trabalhadoras domésticas em âmbito local/regional. Para entender o processo de D-T-R (desterritorialização, territorialização, reterritorialização), que significa o movimento de formação do território, é necessário compreender quem delimita e controla o espaço. No atual período do capitalismo é preciso compreender a serviço de quem e para quem ocorre o processo de desterritorialização, por que este processo da perspectiva-econômica muito mais ligado aos processos de expropriação, precarização e exclusão que estão inseridos na lógica de acumulação capitalista, que rege a classe trabalhadora que está cada vez mais submetida ao trabalho degradante.

Palavras-chaves: Território, desterritorialização, reterritorialização, trabalho feminino, trabalho doméstico.

RESUMEN: El estudio de las relaciones de trabajo tiene como objeto de estudio a las empleadas domésticas que trabajan en los condominios cerrados de la ciudad de Presidente Prudente/SP. Intentamos enfocar si los incumplimientos de la legislación, los mecanismos propios de control utilizados por los patrones con efectos en las rutinas y en el propio proceso de trabajo en el ámbito doméstico, están promoviendo redefiniciones en el mercado de trabajo o en la dinámica geográfica (desterritorialización-reterritorialización) de las trabajadoras domésticas en el ámbito local/regional. Para entender el proceso de D-T-R, que significa el movimiento de formación del territorio, es necesario quien delimita y controla el espacio. En el actual periodo del capitalismo es necesario comprender al servicio de quién y para quién ocurre el proceso de desterritorialización porque este proceso desde la perspectiva económica, mucho más vinculado a los procesos de expropiación, precarización y exclusión que están inscritos en la lógica de la acumulación capitalista, es el que rige a una clase trabajadora cada vez más sometida al trabajo degradante.

Palabras clave: territorio, desterritorialización, reterritorialización, trabajo femenino, trabajo doméstico.

ABSTRACT: The study of relations of labour aims to analyse the working women, that means the domestic employees who work in the enclosed condominiums of Presidente Prudente city. In other words, we intend to know if the legislation disobedience is providing redefinitions in the labour market or in the geographical dynamic (deterritorialisation-reterritorialisation) of the domestic workers in a local/regional scope, considering that legislation is the mechanism the control used by the employers that affect the daily life and process of labour in the domestic scope. To understand the DTR process (deterritorialisation, territorialisation, reterritorialisation), which is the movement of territory formation, it is necessary to understand who delimitate and control space. In the current capitalist period, it is needed to recognise to whose order and for who the deterritorialisation process occur. This process in the economical perspective is much more tied to the expropriation, lost of quality and exclusion processes which are inserted in the logics of capitalist accumulation that guide working class, more and more submitted to degraded conditions of labour.

Key words: Territory, deterritorialisation, reterritorialisation, feminine labour, domestic labour.

¹ Este artigo é resultado da disciplina: O tempo, o espaço e o território: uma questão de método. Ministrada pelo Profº Dr. Marcos Aurélio Saquet.

² Mestranda do Programa de pós-graduação em Geografia – FCT/ UNESP. Email: correiavinha@yahoo.com.br

1. Introdução

O presente artigo tem como objetivo o estudo das empregadas domésticas dos condomínios fechados da cidade de Presidente Prudente/ SP. Partimos da hipótese que os empregadores que residem nesses condomínios se inscrevem nos segmentos sociais A e B, portanto, com poder aquisitivo destacado.

Com base nesta hipótese, deduzimos que estes empregadores possuem recursos e condições para contratarem legalmente estas trabalhadoras pagando todos os direitos trabalhistas prescritos na CLT (Consolidação das Leis de trabalho), e na Lei nº 5. 859/72, que regulamenta a atividade doméstica, bem como ter como referência o salário mínimo regional de R\$410, 00, que tem vigência desde julho de 2007, em detrimento do salário mínimo nacional, de R\$380,00.

Entende-se assim que a precarização do trabalho, juntamente com do desemprego têm contribuído para pressionar as trabalhadoras domésticas a aceitarem as condições impostas pelos empregadores, ao se submeterem, por exemplo, ao não pagamento dos direitos trabalhistas, a extensão da jornada, redução de salários, o não cumprimento do salário mínimo regional, desrespeito ao descanso semanal remunerado e se esses fatos estão redefinindo a espacialidade do trabalho doméstico.

Com o descumprimento da legislação trabalhista junto aos mecanismos próprios de controle utilizados pelos empregadores tem efeitos na rotina de trabalho no âmbito doméstico, estão promovendo redefinições no mercado de trabalho ou na dinâmica geográfica (desterritorialização-reterritorialização) das trabalhadoras domésticas em âmbito local/ regional.

2. Território e o movimento de desterritorialização, territorialização e reterritorialização.

Para se entender a dinâmica geográfica é preciso compreender o território como um espaço delimitado por e a partir de relações de poder. Por sua vez, para se entender a gênese de um território é necessário compreender como ocorre a relação de poder. (SOUZA, 2006).

O território pode ser entendido tanto em escala nacional, tendo o Estado como seu principal gestor. Como na escala da globalização na qual o Estado vem perdendo esse papel em decorrência do surgimento de novos atores sociais que passam a determinar os arranjos espaciais. O território existe em diferentes escalas que vai desde uma rua até o nível internacional (MERCOSUL), podendo ser permanentes ou cíclicos. Mas este conceito vem carregado de uma carga ideológica, quando o mesmo é relacionado apenas ao território nacional. (SOUZA, 2006).

“A palavra território normalmente evoca o território nacional e faz pensar no Estado – gestor por excelência do território nacional [...]” (SOUZA, 2006, P. 81). Com isso há uma tendência em generalizar o conceito de território, associando-o apenas a nível nacional. Sabemos que o conceito de território abrange desde o nível local até o nível internacional.

“O território surge, na tradicional geografia política, como o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos) que é apropriado, ocupado por um grupo social [...]”. (SOUZA, 2006. p. 84). Nesta abordagem a ocupação do território é visto como gerador de raízes e identidade, ou seja, o grupo não pode ser compreendido fora do seu território.

Quando SOUZA (2006) se refere ao território articulando ao Estado. Nesta abordagem o território não se apresenta como auto-suficiente para a sua existência, ou seja, sem conteúdo e sem atributos naturais e materiais. Para o autor, território é espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder, com caráter político e projetadas no espaço.

Para Souza (2006) os territórios são construídos e desconstruídos em diversas escalas espaciais (micro e macro), escalas temporais e podem ter caráter permanente, período e cíclico. Afirma que:

Há territorialidades flexíveis como o território de prostituição feminina. Esses territórios são encontrados próximos a espaços deteriorados, em que no período

diurno há circulação de pessoas devido às lojas que funcionam no mesmo local. No período noturno há circulação de prostitutas e seus clientes. “[...] O caráter cíclico deste tipo de territorialização, com uma alternância habitual dos usos diurno e noturno dos mesmos espaços [...]. (SOUZA, 2006, p. 88)”.

A formação do território pode ter a temporalidade bem definida. Podemos citar como exemplo as grandes cidades, em que uma praça pode ser ocupada no período noturno por um determinado grupo e a mesma praça pode ser ocupada no período diurno por camelôs. Isto ocorre devido às relações de poder estabelecidas em determinados territórios. Constatamos que uma praça no centro de uma cidade, a disputa por um território por diversos grupos é mais acirrada. Por isso ocorre a utilização da praça por grupos distintos em horários diferentes.

O jogo do bicho e o tráfico de drogas no Rio de Janeiro é um outro tipo de territorialidade, no segundo exemplo, o território enclave são as favelas localizadas no tecido urbano da cidade.

[...] A territorialidade de cada facção ou organização do tráfico de drogas é, assim, uma rede complexa, unindo nós pertencentes a um mesmo comando, sendo que, no espaço concreto, esses nós de uma rede se intercalam com nós de outras redes, todas elas superpostas ao mesmo espaço e disputando a mesma área de influência econômica (mercado consumidor), formando uma malha significativamente complexa. [...]. (SOUZA, 2006, p. 92).

Cada rede pode ser denominada pela territorialidade de baixa e alta definição. No exemplo apresentado anteriormente, os traficantes só alcançarão a alta definição de sua territorialidade através da eliminação dos rivais de outro território ou com o estabelecimento de um acordo entre as organizações rivais de outros territórios, ou seja, as favelas mais próximas.

Para definir a territorialidade de baixa definição, podemos utilizar o mesmo exemplo, ou seja, quando o traficante perde o controle da favela em que atua, significa que a relação de poder estabelecida no seu território está enfraquecida, confirmando assim a territorialidade de baixa definição.

A territorialidade pode ser definida como relações de poderes espacialmente delimitadas, e operando sobre um substrato referencial. (SOUZA, 2006). A territorialidade se expressa por territórios contínuos e descontínuos. Na territorialidade segundo (RAFFESTIN, 1993) é a interação entre homem e espaço, ou seja, uma interação entre seres humanos mediatizada pelo espaço.

Uma sociedade autônoma é aquela que luta para defender e construir seu território, pois este representa tanto sua identidade cultural como fonte de recursos, ou seja, deve ter poder para defender seu território.

Segundo Souza (2006, p. 106), “quanto ao território, já se viu que este se define a partir de dois ingredientes; o espaço e o poder [...]”. O mesmo autor menciona que as pessoas que vivem em favelas possuem seu território usurpado pelos traficantes, que mesclam poder e violência para dominar com mão de ferro uma dada coletividade.

Em contrapartida do exemplo anterior, a elite brasileira estabelece seu poder através da sua riqueza. Os condomínios fechados é um típico exemplo, pois um bairro inteiro é cercado por grandes muros, lembrando os castelos medievais. Esta segregação sócio-espacial das elites é uma maneira de estabelecer seu próprio território.

[...]. Todo espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder é um território, do quarteirão territorializado por uma gangue de jovens até o bloco constituído pelos países – membros da OTAN. (SOUZA, 2006, p. 111).

Os territórios são criados pelo viés tecnológico objetivando uma padronização. Podemos citar com exemplo os novos loteamentos e conjuntos habitacionais padronizados como os

condomínios fechados de alto luxo. Esse processo é regido pela classe dominante e com isso se geram aglomerados de exclusão, essa dinâmica é regida pelo processo de desterritorialização.

Outro motivo é o padrão tecnológico que rege a estrutura econômica do chamado pós fordismo ou capitalismo de acumulação flexível, onde a desterritorialização é ao mesmo tempo uma decorrência do acesso extremamente desigual às novas tecnologias e à informação, da velocidade cada vez maior dos transportes e das comunicações. [...] e de seu caráter excludente e fragmentador em termos da força de trabalho (propagando cada vez mais o desemprego, a terceirização e o trabalho temporário). (SOUZA, 2006, p. 167).

Neste contexto a desterritorialização não deve ser vista somente no sentido concreto do desenraizamento, no sentido de uma destruição física de fronteiras e um aumento da mobilidade, mas devem ser abordados também os aspectos políticos e simbólicos. As empregadas domésticas são desterritorializadas do ponto de vista econômico, pois estão inseridas em sua maioria em ocupações informais, com isso tornam-se excluídas do mercado de trabalho formal conseqüentemente as deixa excluídas de várias esferas da sociedade.

Para RAFFESTIN (1993) o sistema territorial é formado por elementos do espaço: malhas ou superfícies, pontos ou nós, linhas ou rede. E a organização das malhas, nós e redes, permitindo assim, um maior controle do sistema territorial, concretizando assim as relações de poder. Para este autor, há três tipos de sociedades tradicionais: privilegiam as malhas, civilizações tradicionalistas ou racionalistas (nós), civilizações racionais (redes).

A desterritorialização é a noção básica para entender o sistema em rede que corresponde a “economia-mundo”. É fundamental diferenciar rede de território, a primeira pode estimular a desterritorialização colocando-se acima ou além dos territórios dependendo da intensidade da mobilidade e do tipo de fluxo que ela promove.

A territorialização é o processo de formação de territórios, possuiu como dimensões sociais fundamentais à política e a cultura, cuja dimensão é horizontal e o elemento limite é a fronteira em que o conceito chave é o território. A desterritorialização é regida pela esfera econômica e política, com dimensão vertical e com fluxos e pontos, cujo conceito chave é a rede.

“Em geral as redes ao estimularem os fluxos e a extroversão encontram-se a serviço da desterritorialização principalmente no que se refere à sua articulação com os circuitos de “fluidez” do capital internacional [...]”. (HAESBAERT, 2006, p. 180).

O processo de desterritorialização pode ser tanto simbólico com a destruição de símbolos, marcos históricos, identidades, quanto concreto, material-político ou econômico, pela destruição de antigos laços/ fronteiras econômicos e políticos de integração. (HAESBAERT, 2006).

[...] a própria desterritorialização tem múltiplas faces, não só econômicas políticas e culturais, mas também e, sobretudo em termos das categorias sociais que envolvem, pois é necessário distinguir e enfatizar o significado praticamente oposto que adquire a desterritorialização “tecnológica” da elite que partilha das redes da globalização informacional e a desterritorialização “radical” dos totalmente excluídos cuja existência se tornou praticamente supérflua para o sistema. (HAESBAERT, 2006, p. 197).

Segundo HAESBAERT:

[...] as redes podem atuar tanto no sentido da territorialização quando voltadas mais para a articulação interna do território (tornando-se então seu elemento quanto da desterritorialização quando seus fluxos desestruturam territórios/ fronteiras anteriormente estabelecidos, e territórios locais podem se transformar em elementos ou nós das redes). (HAESBAERT, 2006, p. 199).

Segundo Raffestin (1993 p. 143). “[...] o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático, ator que realiza um programa, em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço concreto e abstratamente, por exemplo, pela representação, o ator “territorializa” o espaço. [...]”.

[...]. O território não é menos indispensável, uma vez que é a cena do poder e o lugar de todas as relações, mas sem a população ele se resume a apenas uma potencialidade, um dado estático a organizar e a integrar numa estratégia. Os recursos, enfim, determinam os horizontes possíveis da ação. Os recursos condicionam o alcance da ação. (RAFFESTIN, 1993, p. 58).

O território é o espaço político por excelência, o campo de ação e do poder, que se materializa através da atuação do capital nos diversos espaços que se tornará posteriormente em território. Isto porque o espaço e o território não são termos equivalentes. O território se apóia no espaço, mas não é o espaço, todas as relações se estabelecem dentro de um campo de poder.

[...]. Mas a vida é tecida por relações, e daí a territorialidade poder ser definida como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional: sociedade – espaço – tempo em via de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema”. (RAFFESTIN, 1993, p. 160).

Cada área da ciência aborda o território sob um enfoque específico. O geógrafo enfatiza a materialidade do território com a interação homem-sociedade. Já a ciência política prioriza sua construção a partir das relações de poder. Em contrapartida a psicologia incorporou-o no debate sobre a construção da subjetividade ampliando-o até a escala do indivíduo.

A desterritorialização e a reterritorialização pode ser entendida segundo o exemplo a seguir: os etólogos comparam esses processos de formação de territórios dando o exemplo dos homínídeos, que desterritorializou a pata anterior transformando-a em mão e esta, por sua vez, se reterritorializa sobre galhos e utensílios. Um bastão é, por exemplo, um galho desterritorializado. (HAESBAERT, 2004).

Segundo HAESBAERT (2004) há três vertentes básicas de concepções de territórios; política (relacionada às relações de poder); cultural (dimensão simbólica e subjetiva de um grupo em relação ao seu espaço vivido); trabalho como produto da decisão “territorial do trabalho”.

[...] um marxista, dentro do materialismo histórico e dialético, poderá defender uma noção de território que privilegia sua dimensão material, sobretudo no sentido econômico, aparece contextualizada historicamente, define-se a partir das relações sociais nas quais se encontram inseridos, ou seja, tem um sentido claramente relacional”. (HAESBAERT, 2004, p. 41).

RAFFESTIN considera como trunfo do poder: população; recursos e o território. SOUZA (2006) faz uma crítica a RAFFESTIN, pois diz que é mais cabível adotar a terminologia “materialidade do espaço” do que território, porque não existe território sem recursos e população.

A desterritorialização relativa diz respeito ao próprio socius. Esta desterritorialização é o abandono de território criados nas sociedades e sua concomitante reterritorialização. A desterritorialização absoluta remete-se ao próprio pensamento, a virtualidade do devir e do imprevisível [...] para estes dois movimentos existem também o movimento de reterritorialização. (HAESBAERT, 2004, p. 130).

Segundo Raffestin:

[...] nunca nos desterritorializamos sozinhos, mas pelo menos de dois em dois e, principalmente, toda desterritorialização é acompanhada de uma

reterritorialização. Onde se dá a reterritorialização da terra? Esta reterritorialização se dá de duas formas: na construção de territórios sociais (referentes ao processo de desterritorialização relativa) e no plano de imanência de um pensamento [...]. (RAFFESTIN, 2004, p.131).

A desterritorialização pode ser vista sob três enfoques: econômicos, políticos e culturais. Esta distinção não ocorre de forma clara, mas está inserido nos discursos e posicionamentos, sendo que é daí que ocorre esta separação. Na perspectiva econômica a desterritorialização está associada à modalidade do capital e das empresas. A perspectiva política aborda a desterritorialização relacionando-a a questão das fronteiras nacionais. Na perspectiva culturalista este processo está ligado à difusão e união de culturas, ou seja, a identidade cultural é o elo de formação do território.

A desterritorialização na perspectiva econômica pode ser sinônima de globalização econômica como pode ser relacionado ao capitalismo pós-fordista ou capitalismo de acumulação flexível. Essa flexibilidade está relacionada ao enfraquecimento das bases territoriais devido à flexibilidade das empresas que atinge as relações de trabalho através da precarização do trabalho.

“[...] na ótica do materialismo histórico podemos dizer que a primeira grande desterritorialização capitalista relaciona-se à sua própria origem, seu “ponto de partida”, que é a chamada acumulação primitiva de capital, separando produtor e meios de produção [...]”. (HAESBAERT, 2004, p. 175).

Podemos afirmar que a desterritorialização é o movimento pelo qual se abandona o território e a reterritorialização é o movimento de construção do território. As empregadas domésticas oriundas do campo estão inseridas neste movimento de formação do território, pois ao abandonar seu local de origem para trabalhar na cidade, ocorre nesse movimento a desterritorialização. A reterritorialização ocorre quando as mesmas constroem seus próprios territórios dentro da cidade na qual estão instaladas.

3. Desterritorialização, territorialização e reterritorialização, são resultados das relações de poder estabelecidas no território.

No atual período do capitalismo é preciso compreender a serviço de quem e para quem ocorre o processo de desterritorialização, por que este processo da perspectiva-econômica está muito mais ligado aos processos de expropriação, precarização e exclusão que estão inseridos na lógica de acumulação capitalista, ou seja, o discurso que a desterritorialização rege apenas as empresas camufla a liberdade improdutiva que rege a classe trabalhadora que está cada vez mais submetida ao trabalho degradante.

A desterritorialização na perspectiva política adquiriu importância na Geografia quando esta utilizou o poder e o espaço como delimitadores do território.

[...] o conceito mais tradicional de território é aquele que vincula espaço e soberania estatal, ou seja, território como a área ou espaço de exercício da soberania de um Estado [...] O aparecimento do Estado seria responsável pelo primeiro grande movimento de desterritorialização, na medida em que ele imprime a divisão da terra pela organização administrativa, fundiária e residencial [...]. (HAESBAERT, 2004, p. 194).

A desterritorialização da perspectiva cultural sempre esteve presente nos processos de formação territorial, pois a criação dos Estados nacionais modernos é do ponto de vista cultural, um movimento ambivalente, simultaneamente desterritorializado e reterritorializado.

A desterritorialização é vista como resultado do enfraquecimento das lealdades locais e nacionais em prol das comunidades transnacionais. A tensão gerada pela desterritorialização e reterritorialização leva-nos a entender as entradas e saídas da modernidade.

“Desterritorialização poderia significar, então, diminuir ou enfraquecer o controle dessas fronteiras, aumentando assim à dinâmica, a fluidez, em suma a mobilidade, seja ela de pessoas, bens materiais, capital ou informações”. (HAESBAERT, 2004, p. 235).

O migrante se desloca por vários motivos, entre os quais destacamos: econômicos, ambientais e guerras entre outros.

Cada uma destas situações envolve níveis de desterritorialização distintos, ligados às diferentes possibilidades que o migrante carrega em relação ao “controle” do seu espaço, ou seja, à sua reterritorialização – o que inclui também é claro, o tipo de relação que ele continua mantendo com o espaço de partida. (HAESBAERT, 2004, p.247).

A territorialização pode ser vista para alguns grupos, como para os agricultores pobres e indígenas, como forma de sobrevivência, pois buscam terras agricultáveis, para cultivar. “Migram para encontrar terra que possam utilizar (dimensão econômico-funcional do território) e através das quais possam reconstruir ou manifestar sua identidade cultural (dimensão simbólica ou expressiva do território)” (HAESBAERT, 2004, p. 247).

A desterritorialização é totalmente diferente para a elite planetária que se locomove com facilidade do que para as classes pobres que não possui a mesma facilidade, podemos citar como exemplo o jovem desesperado que tenta viajar do Senegal para a França no trem de aterrissagem de um avião, ou seja, sua mobilidade, não se compara com o executivo que viaja na primeira classe do mesmo avião. (HAESBAERT, 2004).

“Muitos grupos sociais podem estar “desterritorializados” sem deslocamento físico, sem níveis de mobilidade espacial pronunciados, bastando para isso que vivenciem uma precarização das suas condições básicas de vida e/ ou a negação de sua expressão simbólico-cultural” [...] (HAESBAERT, 2004 p.251). Podemos citar como exemplo, a maior parte da classe trabalhadora, especificamente as empregadas domésticas, ou seja, a mobilidade não significa necessariamente desterritorialização, assim como a imobilidade também não significa a territorialização”. (HAESBAERT, 2004).

Para entender o processo de D-T-R (desterritorialização, territorialização, reterritorialização), que significa o movimento de formação do território, é necessário compreender quem delimita e controla o espaço. “Neste caso, deter o controle seria territorializar (se), perder o controle seria desterritorializar (se).

Na abordagem marxista, a delimitação do território, envolve tanto as relações sociais como a própria dominação, ou seja, de uma classe sobre a outra. E dentro do processo de formação do território, há o movimento de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Cada movimento é resultado das relações de poder estabelecidas no território.

4. Considerações finais

No contexto do capitalismo desde suas origens até o período atual, abordamos o trabalho feminino em uma cidade de médio porte, ou seja, o estudo das empregadas domésticas que trabalham nos condomínios fechados da cidade de Presidente Prudente/ SP.

Com base nesse quadro social sabemos quais são os principais aspectos e fatos que explicam os possíveis vínculos e dimensões do aumento e generalização da precarização e da informalidade nas demais realidades laborativas e que se fazem presentes no mercado de trabalho, se têm contribuído para pressionar as trabalhadoras domésticas a aceitarem as condições impostas pelos empregadores, ou se submeterem, por exemplo, ao não pagamento dos direitos trabalhistas, a extensão da jornada, redução de salários, o não cumprimento do salário mínimo regional, desrespeito ao descanso semanal remunerado etc. E esses fatos estão redefinindo a espacialidade do trabalho no âmbito do trabalho doméstico.

De acordo como Thomaz Jr. (2002, p. 16), “a Geografia pode contribuir sobremaneira para o desvendamento das manifestações territoriais do processo social, possibilitando-nos o entendimento das transformações no mundo do trabalho” sendo que toda mudança tem implicações no cotidiano de um grande número de trabalhadores (as), gerando contradições de difícil percepção em um primeiro momento, o que tem exigido das ciências sociais e humanas instrumentos mais precisos de análise para compreender os rearranjos espaciais que dão “formas e contornos e se fundamentam sobre conteúdos sociais diversos, ou seja, enquanto processo histórico de construção e transformação, que por sua vez, substantiva-se em ordenamento territorial diferencial” (idem, p. 16).

Segundo Thomaz Jr. (2003), a Geografia do trabalho é fundamentada na compreensão histórica do trabalho e na estrutura espacial que o regula, com o intuito de interpretar os rumos do mundo do trabalho e compreender a complexa trama de relações que envolvem a estrutura societal da sociedade capitalista. Neste sentido, abordaremos a atividade das empregadas domésticas nos condomínios fechados de Presidente Prudente sob o foco da Geografia do trabalho, ou seja, faremos o “tratamento analítico do tema a partir das categorias geográficas. [...] da paisagem, do território e do espaço, as categorias de base da geografia”. (MOREIRA, 2002, p. 20).

Deste modo, ora com mais ênfase na relação homem – meio, ora na organização espacial, entendemos que a Geografia do trabalho “deve chamar para si à tarefa de apreender o mundo do trabalho através do espaço geográfico [...], ou seja, a paisagem, o território e o lugar de existência dos fenômenos, num vai e vem de múltiplas determinações”. (THOMAZ JR., 2002, p.8).

A leitura do território é fundamental para compreendermos como se dão as relações de trabalho. Desta forma:

Os territórios são países, estados, regiões, municípios, departamentos, bairros, fábricas, vilas, propriedades, moradias, (grifo nosso) salas, corpo, mente, pensamento, conhecimento, enfim o território é o espaço apropriado por uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder. [...] O território é ao mesmo tempo, uma convenção e uma confrontação. Exatamente porque o território possui limites, possui fronteira, é um espaço de conflitualidades. (FERNANDES, 2005, p. 3-4).

No caso do objeto em apreço, ou seja, a empregada doméstica vista sob as relações de trabalho que têm com seus empregadores residentes nos condomínios fechados de Presidente Prudente/ SP, o conflito comparece não somente por se tratar de um lugar específico de existência do fenômeno enquanto propriedade ou moradia, sob posse de agentes sociais com alto poder aquisitivo, mas também porque pode conter um clima de tensão, controle e exploração da força de trabalho, com ou sem vínculos formais, como o registro em carteira.

Com base nesta literatura diferenciamos algumas categorias e conceitos buscando respostas para as nossas primeiras dúvidas, pois ao menos no jargão jurídico há um conturbado cenário de inadequações conceituais.

Há na doutrina da jurisprudência muita confusão [...] Esse cenário conturbado de conceitos impróprios tem implicações práticas e significativas. Só um único exemplo serve para ilustrar o tamanho do problema: as diversas condenações de vínculo trabalhista das chamadas faxineiras, com os (as) tomadores (as) de serviço [...] A famosa diarista que ganhou fama nacional depois da série global ainda é muito confundida com a doméstica mensalista. Ninguém tem segurança, nem mesmo os juízes do trabalho, sobre como contratar ou orientar a contratação dessas trabalhadoras (a grande maioria formada por uma legião de mulheres que não conseguem emprego fixo, com carteira assinada). Distinguir a diarista/ faxineira passa pela prova de sua autonomia na definição dos dias em que estará disponível, o ganho mensal diferenciado e outros fatos, em cada caso concreto; e nem de longe estará perto de um enquadramento objetivo, como sugerem alguns juízes ao taxar

um número mínimo ou máximo de dias em que trabalha numa residência. (PELEGRINI, 2004, p. 38).

Todos os trabalhadores se reproduzem de alguma maneira. Mas há uma diferença entre os trabalhadores assalariados, pois há trabalhadores que são assalariados e assistidos pelas leis trabalhistas, sendo que esta situação se efetiva quando tem registro em carteira de trabalho, mas em contrapartida, há trabalhadores que estão assalariados, mas não é assistido pelas leis trabalhistas, isto em razão do não registro em carteira. Podemos citar como exemplo as empregadas domésticas.

Há, assim, uma diferenciação entre os empregados domésticos.

[...] são empregados domésticos a cozinheira, o jardineiro, o motorista particular, o porteiro, o guarda, a arrumadeira [...] o serviço doméstico pode ser prevalentemente manual ou prevalentemente intelectual e neste segundo caso inclui professores particulares, as damas de companhias, as enfermeiras particulares, etc. (MORAES, 2001, p.17).

Assim, é fundamental realizar o estudo a partir da articulação entre trabalho, relacionando-o ao cumprimento das leis trabalhistas, pois na medida em que o empregador burla a lei, ele gera, a um só tempo, dois graves problemas, sendo um de cariz imediato, que é o agravamento da situação de precariedade da atividade da trabalhadora doméstica e o outro em longo prazo, visto que a não contribuição com a Previdência Social, a falta de vínculo com a entidade sindical e a ausência do registro em carteira de trabalho gera graves impactos no já comprometido arcabouço jurídico que sustenta a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a Previdência Social.

As trabalhadoras domésticas por falta de opção, se inserem no trabalho informal. Esta situação ocasiona uma redefinição do mercado de trabalho, pois ocorre o inchamento do setor informal em detrimento do setor formal. Uma das características da informalidade é a baixa remuneração e a não acesso aos direitos trabalhistas.

O não acesso à cobertura previdenciária representa para as trabalhadoras domésticas um grande problema social, devido o não acesso à aposentadoria. Se considerarmos o declínio precoce da capacidade de trabalho nesse tipo de emprego e a falta de alternativas no mercado de trabalho que essas trabalhadoras enfrentam em função da baixa escolaridade, a situação em longo prazo é preocupante. As empregadas domésticas é um exemplo típico da precarização do trabalho feminino atual do capitalismo do século XXI.

Neste contexto, as empregadas domésticas são alvos do processo de desterritorialização, por que são na sua maioria, mulheres advindas do campo e pertencentes à classe social oprimida pelo capital. Esta migração teve como objetivo a busca de melhores condições de vida na cidade, ou seja, foram obrigadas a migrar, por que o local de origem não oferecia as condições mínimas de sobrevivência.

As empregadas domésticas são pertencentes à classe social que é mais vulnerável as investidas do capital, por isso que tanto sua mobilidade e imobilidade, são regidas pelo interesse do mesmo. Na busca de melhores condições de vida, estas migram para a cidade e habitam as periferias da mesma, onde a exclusão social e econômica é a principal característica destes locais. Estas trabalhadoras representam a maior parte da classe trabalhadora brasileira, que tem como ponto comum à intensa precarização do trabalho, na qual estão inseridas.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Giovanni. **O novo e precário mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.
ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Ed. Jorge zahar editor. Rio de Janeiro, 1998.

- CARVALHAL, Marcelo D. **A comunicação sindical em Presidente Prudente/ SP: elementos para uma leitura geográfica.** Dissertação (Mestrado em Geografia). FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2000.
- CARVALHAL, Teresinha B. **Gênero e classe nos sindicatos.** Presidente Prudente: Editora Centelha, 2004.
- CAVALCANTE, Clóvis. **Viabilidade do setor informal: a demanda de pequenos serviços no grande Recife.** Recife: Editora Massangana; SUDENE, 1983.
- CORREIA, Sílvia. **O trabalho informal: a situação socioeconômica dos camelôs em Presidente Prudente.** Relatório final da Bolsa PAE. Presidente Prudente. FCT/UNESP, 2005.
- DURÃES, Bruno J. R. **Trabalhadores de rua de Salvador: Precários nos cantos do século XXI.** Dissertação (mestrado em ciências sociais) - UNICAMP, Campinas, 2006.
- FERNANDES, Bernardo M. **Questão agrária, conflitualidade de desenvolvimento territorial.** Inédito “2005 a”.
- FERREIRA, Conceição Alves. **Os vendedores ambulantes do centro de Presidente Prudente: Uma contribuição ao estudo da economia informal.** Monografia (Bacharelado em Geografia) - UNESP, Presidente Prudente, 1999.
- FILHO, Geogenor de S. Franco. **Globalização e Desenvolvimento.** São Paulo: Editora LTR, 1998. Folha Metropolitana. **País tem 13,8 milhões de trabalhadores na informalidade.** Guarulhos 20/05/05, p. 2.
- GARCÍA, Maria Franco. **A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no pontal do Paranapanema.** Tese (Doutorado em Geografia). FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2004.
- GOMES, Maria Teresinha S. **A dinâmica do mercado de trabalho formal: uma análise do setor industrial em Presidente Prudente-SP.** Dissertação (Mestrado em Geografia) - FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2001.
- GONÇALVES, Marcelino Andrade. **A territorialização do trabalho informal: Um estudo a partir dos catadores de papel/papelão e dos camelôs em Presidente Prudente-SP.** Dissertação (Mestrado em Geografia) – FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2000.
- GONÇALVES, Marcelino Andrade. **Reestruturação produtiva e precarização das relações de trabalho.** In: Pegada, vol. 2, n° 1. Presidente Prudente: CEGeT/FCT/UNESP, 2001.
- HAESBAERT, Rogério. **Desterritorialização: “entre as redes e os aglomerados de exclusão”.** In: CASTRO, Iná E. et al (org). **Geografia: Conceitos e temas.** RJ. Bertrand Brasil, 2006.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” a multiterritorialidade.** R.J. ed. Bertrand, 2004.
- O IMPARCIAL. **Direitos trabalhistas: 90% das diaristas trabalham sem registro.** Presidente Prudente. 08/05/06, p. 6b.
- O IMPARCIAL. **Vigências de piso regional eleva corte de domésticas.** Presidente Prudente. 05/09/07, p. 2b.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em 20/05/06.
- KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 1994.
- MALAGUITI, Manuel L. **Crítica a razão informal.** Vitória: Editora Boitempo. EDUFES, 2000.
- MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho.** São Paulo, Editora Scritta, 1995.
- MATTOSO, Jorge. **O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90.** São Paulo:, Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.
- MELAZZO, E. S; GUIMARÃES, R.B.(orgs). **Conjuntura Prudente.** Presidente Prudente-SP. GASPERR/FCT/UNESP, 2002.
- MELO, Nildo A. **Dinâmica do Emprego/Desemprego e empregabilidade dos trabalhadores do setor privado em Presidente Prudente: contribuição à análise crítica do mercado de trabalho e da relação capital/trabalho na economia local.** Monografia (Bacharelado em Geografia) - FCT/UNESP, Presidente Prudente, 1999.

- MONTESSORO, Cláudia Cristina Lopes. **Comércio informal e centralidade urbana: os novos espaços de consumo na área central de Anápolis-GO**. Tese (Doutorado em Geografia) – FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2006.
- MORAES, Cláudia C. D. **Faxineira doméstica: natureza jurídica do vínculo com o tomador de serviços**. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Presidente Prudente, 2001.
- MOREIRA, Ruy. **Os períodos técnicos e os paradigmas do espaço do trabalho**. Revista ciência Geográfica. Bauru, v. 2. n. 22, p. 4-8, ago. 2002.
- MOREIRA, Ruy. **Teses para uma Geografia do trabalho**. Revista ciência Geográfica. Bauru, v. 2. n. 22, p. 19-23, ago. 2002.
- NORONHA, Eduardo G. **"Informal", ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil**. Rev. bras. Ci. Soc. vol.18 n. 53, São Paulo, Oct. 2003.
- PELEGRINI, Mari Ângela. **Trabalhadores sem vínculo: rurais e urbanos, do cais ao campo**. LTr, São Paulo, 2004.
- POCHMANN, Márcio. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Editora Contexto, 1999.
- PRIORI, Ângelo. **O mundo do trabalho e a política**. Maringá: EDUEM, 2000.
- PRIORI, Mary (Org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto. São Paulo: Edunesp, 2000.
- RAFFESTIN C. **Por uma geografia do poder**. SP ed. Ática, 1993.
- RODRIGUES, Ivanildo D. **A camelotagem em Presidente Prudente**. Monografia (Bacharelado em Geografia) - FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2005.
- SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. In: Revista Educação e Realidade. Vol. 20. Porto Alegre, 1995. P. 5-55.
- SANTOS, Milton. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.
- SEBRAE - **Programa de Emprego e Renda. Perspectiva para a micro e Pequena empresa no Desenvolvimento da Região Administrativa de Presidente Prudente**. São Paulo: SEBRAE/UNDACE, 4 volume, 1998 (Relatório de Pesquisa).
- SINGER, Paul. **Globalização e desemprego**. São Paulo: Editora Contexto, 2000.
- SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná. E. et al (org). **Geografia: Conceitos e temas**. RJ. Bertrand Brasil, 2006.
- TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista**. São Paulo: Ed. Cortez, 2004.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil**. Campinas, SP: UNICAMP, 1998.
- THOMAZ JR, Antônio. **Por uma Geografia do trabalho**. In: Pegada, vol 3, número especial. Presidente Prudente: CEGeT/FCT/UNESP, 2002. www.prudente.unesp.br/ceget
- THOMAZ JR, Antônio. **O paradigma e a ordem (genealogia e metamorfoses do espaço capitalista)**. Revista ciência Geográfica. Bauru, v. 5. n. 13, p. 31-44, ago. 1999.
- THOMAZ JR, Antônio. **O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da "leitura geográfica"**. Revista ciência Geográfica. Bauru, v.9. n. 1, p96-102, abril. 2003.
- VALLE, Rogério. **Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Editora Hucitec – ABET, 1997.
- VALENCIANO, Renata Cristiane. **A participação da mulher na luta pela terra: discutindo relações de classe e gênero**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2006.
- YÁZIGI, Eduardo. **A economia informal das ruas: O mundo das calçadas**. SP: Humanitas, USP, 2000.
- <http://www.apatroaesuaempregada.com.br/textosdeleis/5859.htm>. Acesso em 30/08/2007.
- <http://www.domesticalegal.com.br>. Acesso em 30/08/2007.